

EDITAL 02/2025 – PROCESSO SELETIVO

**CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OPERADOR / OPERADORA DE MÁQUINAS FLORESTAIS
EUNÁPOLIS/BA**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA** em parceria com a **VERACEL CELULOSE S.A.** faz saber às pessoas interessadas que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidato(a)s para o **curso gratuito de qualificação em Operador(a) de Máquinas Florestais e Estágio**, consoante as condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, para o curso de Operador / Operadora de Máquinas Florestais.

1.2. Das 20 (vinte) vagas, 4 vagas serão destinadas à Ampla Concorrência, 12 (doze) vagas para as Ações Afirmativas da Empresa **VERACEL CELULOSE S.A.** e 4 (quatro) vagas internas.

1.3. As vagas afirmativas serão destinadas para: mulheres, pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, e LGBTQIA+.

1.4. As pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas afirmativas deverão assinalar essa opção, no momento da inscrição.

1.5. Pessoas candidatas com deficiência devem comunicar no prazo de inscrição as adaptações necessárias (intérprete de Libras, prova ampliada, tempo adicional). O SENAI garantirá acessibilidade em todas as etapas conforme Lei 13.146/2015.

1.6. As pessoas candidatas deverão ser residentes no município de Eunápolis durante a realização do curso e estágio.

1.6.1 As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e **serão realizadas na cidade de Eunápolis (BA)** quando presenciais, ou à distância através das plataformas MEU SENAI, Microsoft Teams ou vídeo chamada, quando necessário.

1.6.2 Havendo indisponibilidade do local previsto em edital para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.

1.7. O não comparecimento em quaisquer das etapas, significa a desistência da pessoa candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

1.8. Durante o período do curso, as pessoas candidatas selecionadas receberão bolsa auxílio, conforme previsto neste edital.

1.9. As aulas teóricas presenciais ocorrerão no **SENAI de Eunápolis** (ao lado do Zoonoses, BR-101, BA, 45820-000– Eunápolis, Bahia), em turno integral.

1.10. As aulas práticas em campo ocorrerão em módulo de colheita da empresa **VERACEL CELULOSE**, localizada em Eunápolis ou outro município próximo, em turno integral.

1.11. As pessoas candidatas, selecionadas neste processo seletivo e aprovadas no curso, estarão aptas a realizar estágio na **VERACEL CELULOSE** com duração de aproximadamente 4 (quatro) meses, com carga horária total de 616 (seiscentos e dezesseis) horas, podendo prorrogar por até mais 4 (quatro) meses, com carga horária total de 1232 (um mil, duzentas e trinta e duas) horas, através de termo aditivo firmado pela empresa e de acordo relatório de desempenho das pessoas candidatas.

2 DOS REQUISITOS

2.1. As pessoas candidatas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído o ensino médio;
- b) residir no município de Eunápolis, conforme listado no item 1.5;
- c) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição do processo seletivo;
- d) ter carteira de habilitação permanente (CNH), categoria B, C ou D;
- e) ter disponibilidade para realizar as partes teórica e prática do curso de capacitação no período diurno (8h aula/dia) na cidade de Eunápolis (BA), com previsão de conclusão em aproximadamente 80 (oitenta) dias;
- f) ter disponibilidade para realizar estágio por um período de aproximadamente 4 (quatro) meses, com 8h/dia, podendo ser prorrogado por até mais 4 (quatro) meses, como previsto no item 1.10.

2.1.1 As pessoas candidatas às vagas afirmativas deverão manifestar, na inscrição, o desejo de participar do Processo Seletivo nessa condição, por meio da marcação da opção de vagas afirmativas.

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto por 06 (seis) etapas de avaliação dos candidatos(as), de caráter eliminatório e/ou classificatório.

3.2. Os candidatos aptos são aqueles classificados em todas as etapas que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

ETAPAS:

- 1) Inscrição online;
- 2) Análise documental e curricular;
- 3) Prova On-line;
- 4) Avaliação Prática em Simulador;
- 5) Entrevista técnica para avaliação do perfil, **que ocorrerá de forma presencial** no município de **Funápolis (BA)**;
- 6) Exame médico.

3.3. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site www.senaibahia.com.br/veracel2025. As pessoas candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

3.4. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o WhatsApp (73) 3281-2637, que serão respondidas em dias úteis, somente no horário das 08h às 17h, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

4 ETAPA 01 - INSCRIÇÃO ONLINE

4.1. A inscrição da pessoa candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site www.senaibahia.com.br/veracel2025 das **14h** do dia **11/11/2025** até às **23h59 min** do dia **17/11/2025**.

4.3. Para realizar a inscrição, a pessoa candidata deverá:

- a) acessar o site www.senaibahia.com.br/veracel2025 e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) inserir corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- e) anexar **TODOS** os documentos solicitados, no **formato PDF**, frente e verso, quando for o caso, e legíveis.

4.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade das pessoas candidatas, devendo esta responder por qualquer falsidade.

4.5. As pessoas candidatas que optarem por concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas deverão assinalar a opção.

4.5.1 Se, por algum motivo, houver duas ou mais inscrições de uma pessoa candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

4.5.2 A pessoa candidata inscrita, no processo seletivo para o curso de Operador de Máquinas Florestais, não poderá concorrer às vagas do processo seletivo para o curso de Mecânica e Mecânico de Máquinas Florestais. Sendo considerada válida a última inscrição registrada no Sistema.

4.5.3 A pessoa candidata optante pelas vagas afirmativas, não poderá concorrer as vagas de ampla concorrência.

4.6. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todas as pessoas candidatas.

4.7. Caso a pessoa candidata, identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do e-mail processoseletivoveracel@fieb.org.br para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4.8. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) a pessoa candidata não preencher a ficha de inscrição;
- d) a pessoa candidata não anexar todos os documentos solicitados.

4.9. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.11. Documentos que deverão ser anexados no momento da inscrição, em formato PDF:

OPERADOR E OPERADORA DE MÁQUINAS FLORESTAIS
Carteira de Habilitação (CNH), Categoria B ou superior, definitiva, dentro da validade, contendo nº do RG e do CPF
Certificado de Conclusão do Ensino Médio
Comprovante de Residência

4.12.1 Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

4.12.2 A documentação deverá ser anexada ao sistema de inscrição de forma digitalizada, em formato PDF (não sendo admitidos documentos fotografados via celular).

5 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação dos documentos anexados no momento da inscrição e validação dos requisitos exigidos para os candidatos e candidatas, conforme Item 2 do Edital.

5.2. Nesta etapa, serão eliminadas as pessoas candidatas que:

- a) não atenderem a algum dos requisitos exigidos para o respectivo curso;
- b) não preencherem corretamente as informações solicitadas;
- c) não anexarem os documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.

5.3. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista das pessoas candidatas que tiveram suas inscrições deferidas no site do processo seletivo: www.senaibahia.com.br/veracel2025.

5.4. Todas as pessoas candidatas que forem aprovadas na etapa de análise documental, passarão para a ETAPA 3.

6 ETAPA 03 – PROVA ONLINE

6.1. A prova online será de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. A prova online será disponibilizada através de plataforma do **SENAI/DR/BA** e ocorrerá na data e horário estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital.

6.3. A pessoa candidata deverá ter acesso a computador (desktop ou Notebook) e internet de qualidade (banda larga).

6.4. Para realização da prova, será disponibilizado nome de usuário e senha intransferíveis, para cada pessoa candidata, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição para o processo seletivo.

6.4.1 A prova ficará disponível durante 3h (três horas). No entanto, a pessoa candidata terá 1h30min (uma hora e trinta minutos) para a realização da mesma.

6.4.2 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

6.5. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por erros ocorridos durante a realização da prova, devido a falha por motivos de ordem técnica de computadores, internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, por parte dos candidatos e candidatas.

6.5.1 Sugere-se que a pessoa candidata verifique todas as suas instalações antes do início da prova.

6.6. A prova online, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

6.7. As provas serão compostas das seguintes questões:

- a) 10 questões objetivas de Raciocínio Lógico, totalizando 40 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
- b) 10 questões objetivas de Matemática, totalizando 35 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
- c) 10 questões objetivas de língua portuguesa, totalizando 25 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;

6.8. Os programas das áreas de conhecimento exigidos para a prova constam no Anexo I deste Edital.

6.9. Nas questões objetivas, haverá somente uma resposta correta.

6.10. As questões serão sorteadas aleatoriamente pelo sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**. As provas serão diferentes entre as pessoas candidatas, porém com o mesmo nível de exigência, mantendo o princípio da igualdade.

6.11. Serão consideradas erradas as questões que não forem respondidas ou que for assinalada a opção incorreta entre as alternativas apresentadas.

6.12. Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

6.13. Devido a característica do processo seletivo online, com questões aleatórias para cada candidato(a), não será divulgado gabarito da prova.

6.14. Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, terá a classificação confirmada a pessoa candidata na seguinte forma, sucessivamente:

- a) Apresentar maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- b) Apresentar maior pontuação na prova de Matemática.

6.15. Poderá ser eliminada do processo a pessoa candidata que tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas.

6.16. Após a correção da prova, através do sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**, serão divulgadas duas listas, uma para vagas externas (compreendendo as vagas de ampla concorrência e afirmativas) e uma para vagas internas, relacionando as pessoas candidatas classificadas no site do processo seletivo: www.senaibahia.com.br/veracel2025.

6.17. Serão selecionados nesta etapa do processo, obedecendo a ordem de classificação, 80 (oitenta) pessoas candidatas para as vagas afirmativas, 40 (quarenta) pessoas candidatas para as vagas de ampla concorrência e 40 (quarenta) pessoas candidatas para as vagas internas, por ordem de classificação.

7 ETAPA 04 – AVALIAÇÃO PRÁTICA EM SIMULADOR

7.1. A avaliação em simulador, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital, e compreenderá:

- a) avaliação de habilidades manipulativas;
- b) atenção e concentração.

7.2. Esta etapa do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá de forma presencial, na unidade do **SENAI de EUNÁPOLIS** (ao lado do Zoonoses, BR-101, BA, 45820-000 – Eunápolis, Bahia) com horários previamente marcados.

7.3. Não há necessidade de conhecimentos prévios em operação de equipamentos florestais para a realização desta etapa, pois a pessoa candidata será previamente orientada para execução das atividades.

7.4. Serão selecionados nesta etapa do processo, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a destinação das vagas, 60 (sessenta) pessoas candidatas para as vagas de ação afirmativas, 20 (vinte) pessoas candidatas para as vagas de ampla concorrência e 20 (vinte) pessoas candidatas para as vagas internas que obtiverem a maior pontuação.

7.4.1 Em caso de empate na avaliação prática em Simulador, será considerada a ordem de classificação na prova online como critério de desempate.

8 ETAPA 05 – ENTREVISTA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL

8.1. Esta etapa, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital, e compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico da pessoa candidata.

8.2. A entrevista técnica para avaliação do perfil da pessoa candidata será realizada de forma presencial, no **SENAI de Eunápolis** (ao lado do Zoonoses, BR-101, BA, 45820-000 – Eunápolis, Bahia), com horários previamente marcados.

8.3. Levar para a entrevista técnica os seguintes **documentos originais**, sob pena de

desclassificação:

- Carteira de Habilitação (CNH)
- Comprovante de Residência
- Histórico Escolar
- Currículo Impresso
- Certificados de cursos já realizados pelo candidato

8.4. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) validação dos documentos apresentados na inscrição;
- b) comportamento seguro;
- c) trabalho em equipe;
- d) comunicação.

8.5. A entrevista técnica é eliminatória e será conduzida por profissionais habilitados, sendo a pessoa candidata considerada APTA ou INAPTA, conforme os critérios mencionados no item 8.4.

8.6. Ao final desta etapa serão divulgadas as listas das pessoas candidatas aprovadas.

8.7. As pessoas candidatas classificadas além do número de vagas indicadas, formarão cadastro reserva, com 6 (seis) pessoas candidatas para as vagas afirmativas, 2 (duas) pessoas candidatas para as vagas de ampla concorrência e 2 (duas) pessoas candidatas para as vagas internas, em ordem de classificação, que poderão ser chamadas em caso de desistência das pessoas candidatas selecionadas.

8.8. As pessoas candidatas classificadas, fora do limite das vagas, poderão ser convocadas, por ordem de classificação até o dia 06 de JANEIRO de 2026, data de início das aulas.

8.9. O resultado desta, e de todas as demais etapas, será publicado no site do processo seletivo: www.senaibahia.com.br/veracel2025.

9 ETAPA 06 – EXAME MÉDICO

9.1. As pessoas candidatas classificadas como aptas na etapa de entrevista técnica, serão convocadas para exames médicos a serem realizados pelo SESI, em data e local estipulados pela instituição.

10 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

10.1. As 20 (vinte) pessoas candidatas classificadas serão convocadas para matrícula online no curso de **Operador/Operadora de Máquinas Florestais** com carga horária de 408 (quatrocentos e oito) horas.

10.1.1 Serão 12 (doze) pessoas candidatas para as vagas de ações afirmativas, 4 (quatro)

pessoas candidatas aprovadas para as vagas de ampla concorrência e 04 (quatro) pessoas candidatas para as vagas internas.

10.1.2 Em caso de desistência da pessoa candidata aprovada, poderá ser convocada pessoa candidata do cadastro reserva, até completar o quantitativo de vagas previstas neste Edital.

10.1.3 O não comparecimento à aula inaugural será considerado como desistência e, conseqüentemente, será convocada a pessoa candidata do cadastro reserva para substituição.

10.1.4 A turma será formada pelas pessoas candidatas aprovadas neste ou em outros processos seletivos de responsabilidade da **VERACEL CELULOSE S.A.**

10.2. As aulas do curso serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira (e excepcionalmente aos sábados e domingos) com carga horária diária de 08 (oito) horas.

10.2.1 As aulas teóricas presenciais serão ministradas no **SENAI** de Eunápolis (ao lado do Zoonoses, BR-101, BA, 45820-000 – Eunápolis, Bahia).

10.3. As aulas práticas do curso de Operador / Operadora Florestal serão realizadas em campo, de segunda-feira a sexta-feira (e excepcionalmente aos sábados e domingos), com a necessidade de deslocamento diário para um dos módulos de colheita indicados pela empresa parceira.

10.4. As aulas práticas em campo, do curso de Operador / Operadora Florestal, poderão ocorrer em regiões próximas a Eunápolis. Os deslocamentos necessários para a realização das aulas práticas serão realizados através de ônibus da empresa parceira e o(s) ponto(s) de partida(s), será(ão) definido(s) durante o curso.

10.5. Os conteúdos programáticos dos cursos serão divulgados no ato da matrícula.

10.6. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

10.7. As atitudes comportamentais que prejudicam os critérios de segurança (como ausência do uso de EPI's) poderão ser motivos de desligamento sumário do curso, através de simples aviso por escrito por parte do docente e preposto da empresa.

10.8. Será fornecida, durante o período do curso de Operador/Operadora de Máquinas Florestais com carga horária de 408 (quatrocentos e oito) horas, uma bolsa auxílio Única no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às pessoas candidatas selecionadas e efetivamente matriculadas e frequentes no curso.

10.9. Os depósitos serão realizados em 2 (duas) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem depositadas em conta corrente ou poupança em nome do aluno/aluna ao longo do curso.

10.10. Durante as fases teórico/práticas do curso, que ocorrerão nas instalações do **SENAI**, os

custos com alimentação e transporte ocorrerão às expensas dos alunos e alunas.

10.11. Durante a etapa prática com atividade em campo nas instalações da **VERACEL CELULOSE S/A**, será fornecido aos alunos e alunas:

- Transporte, através de ônibus da empresa parceira, em ponto(s) de partida(s) que será(ão) definido(s) durante o curso;
- Um lanche e uma refeição no módulo de colheita florestal;
- Bolsa auxílio de responsabilidade da empresa concedente, Veracel.

10.12. Durante a realização da capacitação, teórica e/ou prática, os aluno(a)s estará(ão) segurados por apólice de acidentes pessoais coletivo, mantida pelo **SENAI/DR/BA**.

10.13. Os aluno(a)s aprovados em todas as disciplinas do curso de qualificação profissional poderão realizar estágio remunerado na empresa **VERACEL CELULOSE S/A**, por um período de aproximadamente 4 (quatro) meses, com uma carga horária de 616h (seiscentos e dezesseis) horas, com intermediação do IEL/BA (Instituto Euvaldo Lodi), podendo ser prorrogado para 6 (seis) meses, conforme previsto no item 1.11.

10.14. O estágio na empresa **VERACEL CELULOSE S.A** será realizado com o propósito de complementar a formação teórica, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio.

10.15. Ao final do período de estágio, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado aos alunos e alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

11 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS APROVADAS

11.1 As 20 (vinte) primeiras pessoas candidatas classificadas serão automaticamente matriculadas no respectivo curso, em conformidade com o cronograma de início da turma.

11.2 Ocorrendo desistências, poderão ser convocadas pessoas candidatas do cadastro reserva até completar as vagas previstas.

12 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
ETAPA 01 – Inscrições online	11/11 a 17/11/2025
ETAPA 02 – Análise documental	12/11 a 18/11/25
ETAPA 02 – Lista dos candidatos e candidatas com inscrição deferida	19/11/25
ETAPA 03 – Prova online	25/11/25
Divulgação das listas dos aprovados na prova online e chamada para avaliação prática em simulador	27/11/25
ETAPA 04 – Avaliação prática em simulador - presencial	01/12 e 02/12/25
ETAPA 05 – Entrevista técnica/dinâmica para avaliação do perfil - presencial	03 a 05/12/25
ETAPA 06 – Exames médicos	08 a 23/12/25
Divulgação das listas finais dos aprovados	29/12/25
Matrícula no curso	05/01/26
Aula Inaugural - presencial	06/01/26
Ambientação - presencial	06/01/26
Início das Aulas Presenciais em Eunápolis (BA)	06/01/26

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

13.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela pessoa candidata para justificar a sua ausência. O não comparecimento da pessoa candidata à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

13.3 Durante o processo seletivo, os custos com transporte e outros necessários para participação nestas etapas, ficarão sob responsabilidade das pessoas candidatas. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

13.5 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

- 13.6 A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo às pessoas candidatas e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.
- 13.7 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 13.8 Os dados pessoais das pessoas candidatas, necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 13.9 Os dados informados na ficha de inscrição pela pessoa candidata (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 13.10 O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais das pessoas inscritas, coletadas em razão do presente certame.
- 13.11 Este programa se destina tão somente à formação de qualificação profissional, não havendo obrigação de contratação dos aprovados/selecionados a qualquer vaga, não havendo qualquer obrigação à empresa parceira VERACEL CELULOSE quanto preencher qualquer vaga, criar postos de trabalho ou, no caso de pessoas que já são empregadas da Parceira, promover pessoas de seus quadros que forem aprovadas no presente curso.
- 13.12 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 13.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Eunápolis, Bahia, 10 de novembro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
SENAI/DR/BA**

VERACEL CELULOSE S.A.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos ;
- 1.1.8. Formação das Palavras – Derivação e Composição;
- 1.1.9. Substantivo;
- 1.1.10. Adjetivo;
- 1.1.11. Artigo;
- 1.1.12. Numeral;
- 1.1.13. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.14. Tipos de Pronome;
- 1.1.15. Colocação Pronominal;
- 1.1.16. Advérbio;
- 1.1.17. Preposição;
- 1.1.18. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.19. Verbos;
- 1.1.20. Morfologia do Verbo;
- 1.1.21. Verbos Irregulares;
- 1.1.22. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.23. Sintaxe do Período Simples;
- 1.1.24. Sujeito de uma oração;
- 1.1.25. Predicado da oração;
- 1.1.26. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.27. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.28. Orações Coordenadas;
- 1.1.29. Orações Subordinadas;
- 1.1.30. Concordância Nominal;
- 1.1.31. Concordância Verbal;
- 1.1.32. Regência Nominal e Verbal;Crase;
- 1.1.33. Pontuação;
- 1.1.34. Linguagem Figurada.

1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;
- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa, poético e descritivo;
- 1.2.6. Tipos de textos descritivos;
- 1.2.7. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;

1.2.8. Discurso direto e indireto;

1.2.9. Compreensão de Textos;

1.2.10. Texto dissertativo;

1.3 REDAÇÃO:

1.3.1 Narração;

1.3.2 Dissertação: Carta argumentativa; Noticiário; Dissertação sobre dissertação; Charge; Textos poéticos; Narrativas em prosa; Provérbios; Paráfrase de texto em prosa;

1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL: Ata; Requerimento.

2. MATEMÁTICA

2.1. Potências;

2.2. Raízes;

2.3. Fatoração;

2.4. Equações;

2.5. Inequações;

2.6. Funções;

2.7. Equação de uma Reta;

2.8. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;

2.9. Função Quadrática;

2.10. Composição de Funções;

2.11. A Função Inversa;

2.12. Funções Polinomiais;

2.13. Números Complexos e Imaginários;

2.14. Raízes Complexas de Um Polinômio;

2.15. Circunferências;

2.16. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;

2.17. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;

2.18. Funções Exponenciais e Logarítmicas;

2.19. Raciocínio Matemático;

2.20. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;

2.21. Estatística;

2.22. Probabilidade - Conceito e Exercícios;

2.23. Progressão Aritmética e Geométrica;

2.24. Prismas.

3. RACIOCÍNIO LÓGICO

3.1. Lógica das proposições

3.1.1. Proposições simples e compostas

3.2. Operadores lógicos

3.2.1. Modificadores lógicos

3.2.2. Conectivos

3.2.3. Operações lógicas sobre proposições

3.2.4. Tabela verdade

3.2.5. Equivalência lógica

3.2.6. Equivalências notáveis

3.3. Teoria de conjuntos

3.4. Porcentagem

3.5. Análise combinatória